

## 6165 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BOM SUCESSO - ABASTECIMENTO

12 mensagens

**Patrícia Aparecida de Lima** <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

28 de setembro de 2022 09:36

Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Prezados, bom dia!

Tentei contato telefônico, porém sem sucesso.

Após análise do contrato, verifiquei que o quantitativo referente ao campus Bom Sucesso está diferente do estimado em edital.

Ainda, foi mencionado um quantitativo para o Campus Reitoria, sendo que o edital não menciona esse campus conforme mostra a tabela abaixo:

Quantidade por Unidade / Campus Instituto Federal Sudeste MG

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CÓD. CATMAT	EXCLUSIVO ME/EP	Barbacena	Bom sucesso	Juiz de Fora	Manhuaçu	Muriáe	Santos Dumont	São João Del Rei	Rio Pomba	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$) OU TAXA DE ADMIN. (%)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	7	Gasolina Comum (deve ser registrado o valor estimado, portanto, NÃO alterar durante a fase de lances).	Litro	0016950	NÃO	9.500	10.000	29.000	7.000	8.000	4.000	10.000	11.400	88.900	R\$ 6,44	572.516,00
	8	Óleo Diesel (deve ser registrado o valor estimado, portanto, NÃO alterar durante a fase de lances).	Litro	0016993	NÃO	20.500	5.000	5.800	7.000	8.000	2.000	1.000	24.800	73.700	R\$ 5,39	397.243,00
	9	Etanol (deve ser registrado o valor estimado, portanto, NÃO alterar durante a fase de lances).	Litro	0150371	NÃO	8.500	2.000	13.000	2.000	1.000	2.000	5.000	10.200	43.700	R\$ 5,01	218.937,00
	10	Óleo Diesel S10 (deve ser registrado o valor estimado, portanto,	Litro	0016993	NÃO	3.000	2.000	8.000	150	2.500	3.600	1.000	4.000	24.250	R\$ 5,08	123.190,00

Dessa forma, entendemos que essas quantidades referentes a Reitoria devem ser retiradas do contrato, bem como a quantidade do Campus Bom Sucesso devem ser retificadas.

Certa de sua compreensão, fico no aguardo e antecipadamente agradeço.

Dúvidas estou a disposição.



**Patrícia Lima | Contratos**

Tel. Direto: (19) 3114 2707 - WhatsApp: (19) 99695 9037

Celular: (19) 98204 0068 | 0800 940 2454

[www.linkbeneficios.com.br](http://www.linkbeneficios.com.br)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

**De:** Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 14:03  
**Para:** DEP CONTRATOS LINK <linkcontratos@linkbeneficios.com.br>  
**Cc:** Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>  
**Assunto:** Fwd: CT 086/2022 - Part. 006/2022 - empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli

Boa tarde, Tamara e Patrícia!

Segue, em anexo, o Contrato 086/2022, Part. 006/2022, para ser firmado entre a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli e o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais referente à contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, acoplados, geradores e equipamentos agrícolas) para a Reitoria do IF Sudeste MG e o Campus Bom Sucesso.

Pedimos que leia atentamente a minuta, confira os dados e colha a assinatura digital do representante da empresa contratada, no local indicado na última página, enviando a minuta assinada para este endereço de e-mail **ANTES** do dia **30/09/2022**, pois precisamos colher as assinaturas do reitor e testemunhas.

O contrato terá o início da sua vigência em 02/10/2022.

**Se houver algum erro nos dados, favor comunicar que corrigiremos prontamente.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Iandra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**

**Coordenação de Contratos - Reitoria**

[Av. Luz Interior 360, 6 andar](#) - Estrela Sul

Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3257-4108

----- Forwarded message -----

**De:** Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>  
**Date:** ter., 27 de set. de 2022 às 11:58  
**Subject:** CT 086/2022 - Part. 006/2022 - empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli  
**To:** <licitacao@linkbeneficios.com.br>  
**Cc:** Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Vitor Hugo Souza de Deus <vitor.souza@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, o Contrato 086/2022, Part. 006/2022, para ser firmado entre a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli e o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais referente à contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, acoplados, geradores e equipamentos agrícolas) para a Reitoria do IF Sudeste MG e o Campus Bom Sucesso.

Pedimos que leia atentamente a minuta, confira os dados e colha a assinatura digital do representante da empresa contratada, no local indicado na última página, enviando a minuta assinada para este endereço de e-mail **ANTES** do dia **30/09/2022**, pois precisamos

colher as assinaturas do reitor e testemunhas.

O contrato terá o início da sua vigência em 02/10/2022.

**Se houver algum erro nos dados, favor comunicar que corrigiremos prontamente.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

landra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**

**Coordenação de Contratos - Reitoria**

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul

Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3257-4108

---

**Isaac Euzébio** <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

28 de setembro de 2022 11:02

Para: Patrícia Aparecida de Lima <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Prezada Patrícia, bom dia.

Conforme explicado por telefone, a Reitoria do IF Sudeste MG também participou da contratação e fica localizada na cidade de Juiz de Fora, assim como o Campus Juiz de Fora.

O edital da contratação do IFAL não colocou o quantitativo por unidades administrativas, mas sim por localidades, onde foi agrupada a quantidade referente à Reitoria e ao Campus Juiz de Fora.

O Campus Juiz de Fora já emitiu o seu contrato e você poderá vê que há um saldo pendente que é o referente ao que será contratado por nós.

Quanto a diferença de quantitativo de Bom Sucesso, historicamente ele possui um consumo anual menor que o previsto e já a Reitoria um consumo maior. Como Bom Sucesso administrativamente está vinculado à Reitoria e ambos estão na mesma UASG contratante e no mesmo contrato, fizemos um remanejamento interno do quantitativo de Bom Sucesso para a Reitoria, para atender a nossa maior demanda, contudo, não haverá prejuízos à contratação, uma vez que está sendo contratado todo o previsto no edital e pela mesma UASG.

Quaisquer outras dúvidas, permaneço à disposição.

Aproveito o ensejo para solicitar urgência no envio dos cartões e da liberação do sistema, especialmente para Bom Sucesso, que já tem os cartões.

Atenciosamente,



**INSTITUTO FEDERAL**  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
Sudeste de Minas Gerais

**Isaac Euzébio de Faria**

Diretor de Administração

(32) 3257 4107 | 9 8826 3236

R. Luz Interior, 360, Estrela Sul  
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patrícia Aparecida de Lima** <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

28 de setembro de 2022 11:38

Para: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Prezado, bom dia!

Dessa forma, os quantitativos estão de acordo.

Entretanto, o valor mencionado na tabela e na CLAUSULA QUARTA estão incorretos.

O valor de R\$ 94,70 foi convertido na taxa de -5,30%.

Sendo assim, o valor estipulado para consumo sendo de R\$ 317.934,00, e aplicando-se a taxa de -5,30%, chegamos no valor de R\$ 301.083,49.

Dessa forma, solicito a alteração para que possamos seguir com os tramites de assinatura.

Certa de sua compreensão, fico no aguardo e antecipadamente agradeço.

Dúvidas estou a disposição.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br>

28 de setembro de 2022 13:25

Para: Patrícia Aparecida de Lima <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Boa tarde, Patrícia!

Conforme cláusula 92.6 do Termo de Referência - "9.2.6. Ao final da disputa e para fins de contratação, o valor do vencedor da etapa de lances, apresentado em Reais (R\$), será convertido em percentual (%) a ser aplicado sobre cada serviço e produto **efetivamente utilizados**" ou seja o desconto de 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento) será sobre a nota fiscal e não sobre o valor do contrato. Sendo assim, o valor do contrato será cheio conforme as quantidades solicitadas pelas unidades, no caso, Reitoria e Câmpus Bom Sucesso e os valores homologados no certame.

Atenciosamente,  
Iandra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patrícia Aparecida de Lima** <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

28 de setembro de 2022 14:54

Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Prezada, boa tarde!

Exatamente, o valor de R\$ 5,30, foi convertido em percentual, sendo que em todo o consumo, será aplicado o desconto de 5,30%.

Dessa forma, caso consumam todo o valor contratado, ou seja R\$ 317.934,00, será aplicada a taxa de -5,30%, e o pagamento final será de R\$ 301.083,49.

Anexo envio o contrato do IFAL REITORIA, Gerenciador da Ata, bem como dois do estado de Minas Gerais participantes da Ata.


Neles é possível verificar a maneira correta do quadro de valores.


Sendo assim, permaneço no aguardo das alterações solicitadas anteriormente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **CONTRATO ASSINADO 6140.pdf**  
522K

 **CONTRATO ASSINADO 6163.pdf**  
334K

 **CONTRATO ASSINADO.pdf**  
1858K

---

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br>

28 de setembro de 2022 15:50

Para: Patrícia Aparecida de Lima <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Prezado Diretor de Administração,

Solicito manifestação quanto ao exposto pela empresa, uma vez que a Coordenação de Contratos não concorda com o solicitado e entende conforme a seguir:

Primeiro, que a cláusula 92.6 do Termo de Referência - "9.2.6. Ao final da disputa e para fins de contratação, o valor do vencedor da etapa de lances, apresentado em Reais (R\$), será convertido em percentual (%) a ser aplicado sobre cada serviço e produto **efetivamente utilizados**" é clara quanto a aplicação do desconto;

Segundo que se fizermos conforme solicitado pela empresa e os demais participantes da ata, aplicando o desconto no valor total resultante do certame, estaremos diminuindo o poder de compra e ficando o valor do contrato em desigualdade com o resultado final;

E terceiro que as regras dos editais tanto para o combustível como para manutenção são as mesmas. Então como ter dois entendimentos distintos para estes contratos? Pois enviamos os dois contratos com o mesmo entendimento e somente o de combustível está sendo devolvido e questionado.

Atenciosamente,  
Iandra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patrícia Aparecida de Lima** <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

29 de setembro de 2022 09:32

Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Prezados, bom dia!

Conforme conversado ao telefone na data de ontem com o Sr. Isaac, precisamos seguir para as participantes da Ata, o padrão do contrato do Gerenciador da Ata, no caso o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA. (anexo)

Reitero que todos os 22 contratos de participantes, recebidos e assinados seguem o mesmo padrão do Órgão Gerenciador.

Caso tenham o entendimento diferente, solicito que nos encaminhem um parecer do jurídico de vocês, para que possamos analisar e verifica se é viável tal alteração contratual.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CONTRATO ASSINADO.pdf**  
1858K

---

**Isaac Euzébio** <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br> 29 de setembro de 2022 09:37  
Para: Patrícia Aparecida de Lima <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>  
Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

landra, bom dia.

A fim de evitarmos prejuízos à Administração, autorizo que seja feito o contrato nos moldes sugerido pela empresa e feito pelo IFAL, que é o gerenciador.

Estarei encaminhando posteriormente a eles um e-mail com a nossa explicação e se for o caso, posteriormente fazermos uma correção.

Patrícia, o mais breve estaremos encaminhando o contrato adequado.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Isaac Euzébio de Faria**  
Diretor de Administração  
(32) 3257 4107 | 9 8826 3236  
R. Luz Interior, 360, Estrela Sul  
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br> 29 de setembro de 2022 10:29  
Para: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Patrícia Aparecida de Lima <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>

Bom dia, Patrícia!

Tendo em vista, a solicitação da empresa e a autorização do Diretor de Administração da Reitoria, segue o Contrato 086/2022 devidamente retificado.

Pedimos que leia atentamente a minuta, confira os dados e colha a [assinatura digital](#) do representante da empresa contratada, no local indicado na última página, enviando a minuta assinada para este endereço de e-mail **ANTES** do dia **30/09/2022**, pois precisamos colher as assinaturas do reitor e testemunhas.

O contrato terá o início da sua vigência em [02/10/2022](#).

Desde já agradeço.

Atenciosamente,  
landra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **086 2022 - Contrato - Part. 006 2022.pdf**  
336K

---

**Patrícia Aparecida de Lima** <patricia.lima@linkbeneficios.com.br> 29 de setembro de 2022 14:08  
Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>, Felipe Albuquerque

<relacionamento6@linkbeneficios.com.br>, Contratos <contratos@linkbeneficios.com.br>, Jéssica Xavier <jessica.xavier@linkbeneficios.com.br>, Beatriz Cavaglieiro <beatriz.cavaglieiro@linkbeneficios.com.br>, Fernanda Baptista <fernanda.baptista@fitcard.com.br>, João Buriti <joao.buriti@linkbeneficios.com.br>, Larissa Pereira <larissa.pereira@linkbeneficios.com.br>, Nayara Orrutia Luz dos Santos <implantacao2@linkbeneficios.com.br>, Tatiane Lacroux <tatiane.lacroux@linkbeneficios.com.br>

Prezados, boa tarde!

Anexo envio Contrato assinado na data de hoje e carta de nomeação de preposto.

Caso as assinaturas sejam eletrônicas, favor realizá-las e encaminhar o arquivo para este e-mail.

Caso as assinaturas sejam manuais, favor imprimir duas vias, colher as assinaturas, e encaminhar uma via para o endereço abaixo:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

A/C: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

[RUA BAGUAÇU, 26](#), COBERTURA, ALPHAVILLE EMPRESARIAL

CAMPINAS/SP

CEP: 13098-326

Peço que me encaminhe também uma cópia digitalizada do contrato assinado, junto com a Publicação do Contrato e o código de rastreio para acompanhamento.

Ainda, conforme previsto em edital, anexo envio a rede credenciada apta a atendê-los.

**Lembrando que a liberação do sistema fica condicionada ao repasse das informações necessárias para o cadastro e o recebimento da nossa via física assinada por todos os envolvidos.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **CARTA PREPOSTO FELIPE ALBUQUERQUE.pdf**  
216K

 **REDE CREDENCIADA - 6165 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.xlsx**  
927K

 **CONTRATO DIGITAL.pdf**  
417K

---

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br>

30 de setembro de 2022 15:05

Para: Patrícia Aparecida de Lima <patricia.lima@linkbeneficios.com.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>, Felipe Albuquerque <relacionamento6@linkbeneficios.com.br>, Contratos <contratos@linkbeneficios.com.br>, Jéssica Xavier <jessica.xavier@linkbeneficios.com.br>, Beatriz Cavaglieiro <beatriz.cavaglieiro@linkbeneficios.com.br>, Fernanda Baptista <fernanda.baptista@fitcard.com.br>, João Buriti <joao.buriti@linkbeneficios.com.br>, Larissa Pereira <larissa.pereira@linkbeneficios.com.br>, Nayara Orrutia Luz dos Santos <implantacao2@linkbeneficios.com.br>, Tatiane Lacroux <tatiane.lacroux@linkbeneficios.com.br>

Boa tarde, Patrícia!

Segue, em anexo, o Contrato 086/2022, Part. 006/2022, devidamente assinado pelo Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais referente à contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, acoplados, geradores e equipamentos agrícolas), para a Reitoria do IF Sudeste MG e o Campus Bom Sucesso.

Atenciosamente,  
Iandra Mariano



**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Link Card - CT 086 2022.pdf**  
472K

---

**Patrícia Aparecida de Lima** <patricia.lima@linkbeneficios.com.br> 30 de setembro de 2022 19:32  
Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Evelyn Silva <evelyn.silva@linkbeneficios.com.br>, Larissa Vagula <larissa.vagula@linkbeneficios.com.br>, Tamara Barros <tamara.barros@linkbeneficios.com.br>, Vanessa Amorim <vanessa.amorim@linkbeneficios.com.br>, Felipe Albuquerque <relacionamento6@linkbeneficios.com.br>, Contratos <contratos@linkbeneficios.com.br>, Jéssica Xavier <jessica.xavier@linkbeneficios.com.br>, Beatriz Cavaglieiro <beatriz.cavaglieiro@linkbeneficios.com.br>, Fernanda Baptista <fernanda.baptista@fitcard.com.br>, João Buriti <joao.buriti@linkbeneficios.com.br>, Larissa Pereira <larissa.pereira@linkbeneficios.com.br>, Nayara Orrutia Luz dos Santos <implantacao2@linkbeneficios.com.br>, Tatiane Lacroux <tatiane.lacroux@linkbeneficios.com.br>

Prezada, boa tarde!

Acuso recebimento.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]